



seiscentos e onze reais e noventa e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 23,00% de ATS - R\$ 181,25; 50,00% de CET - R\$ 394,03; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 315,22; GID - R\$ 933,35.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 368 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - MARIA PEREIRA TEIXEIRA, proc. 0300140431358 - SESAB, Auxiliar de Serviços de Saúde/Atendente Rural (Cargo Extinto), Nível 6, 240h mensais, mat. 19.306.851-9, proventos integrais - R\$3.695,52 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.311,84; 37,00% de ATS - R\$ 485,38; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 393,55; GID - R\$ 1.504,75.

II - JOSELITA COELHO DA SILVA, proc. 0300150198465 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 1, Grau 1, 180h mensais, mat. 19.316.354-7, proventos integrais - R\$2.387,72 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 907,88; 33,00% de ATS - R\$ 299,60; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 272,36; 100,00% de GID - R\$ 907,88.

III - EDNA MACHADO DA SILVA, proc. 0300140147579 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe 1, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.278.839-4, proventos integrais - R\$4.949,83 (quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.283,67; 20,00% de ATS - R\$ 256,73; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 513,47; 129,05% de GID - R\$ 1.656,58; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 1.239,38.

IV - RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA CERQUEIRA, proc. 0300130587406 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.328.728-6, proventos integrais - R\$2.495,99 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 30,00% de ATS - R\$ 236,42; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 236,42; 50,00% de CET - R\$ 394,03; GID - R\$ 841,06.

V - RAILCE DO VALE DE ALMEIDA, proc. 0200150301717 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IVA, 40h semanais, mat. 11.162.347-2, proventos integrais - R\$8.831,68 (oito mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.771,32; 33,00% de ATS - R\$ 1.244,54; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 1.175,90; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.885,66; 20,00% de Avanço Horizontal - R\$ 754,26.

VI - DIJANE SANTOS DA MATA, proc. 0200150448220 - SEC, Professor (Quadro Especial), Nível 1, Classe S, 40h semanais, mat. 11.114.114-5, proventos integrais - R\$2.037,48 (dois mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), compostos de Subsídio - R\$ 1.979,84; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 57,64.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 369 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - JUDITE REIS SANTOS, proc. 0300140123971 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.319.591-8, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 2º e 5º da EC 47/2005 - R\$1.862,33 (mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 678,05; 30,00% de ATS - R\$ 203,42; 50,00% de CET - R\$ 339,02; 74,66% de GID - R\$ 506,23; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 135,61 devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 30/08/2013, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos.

II - CIRLAY REGINA DE ANDRADE, proc. 0200150373793 - SEC, Professor, Padrão P, Grau I, 20h semanais, mat. 11.207.981-2, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 2º e 5º da EC 47/2005 - R\$1.473,36 (mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 962,98; 38,00% de ATS - R\$ 365,93; 15,00% de Avanço Horizontal - R\$ 144,45 devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 31/03/2015, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 370 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 123, parágrafo único da Lei nº 6.677/94, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - VANIA RIBEIRO VENTIM, proc. 0300070678911 - SESAB, Enfermeiro, Nível E, Classe 3, Grau 3, 180h mensais, mat. 19.316.211-9, proventos proporcionais calculados na forma do(a) Art. 2º e 5º da EC 47/2005 - R\$6.002,29 (seis mil e dois reais e vinte e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.492,91; 33,00% de ATS - R\$ 479,18; 181,11% de GID - R\$ 2.629,86; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 580,83; Hora Extra Incorporada - R\$ 383,89; 30,00% de Gratificação de Preceptoria - R\$ 435,62, com Laudo Médico emitido em 09/11/2007, devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO(ÕES)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 1215 DE 22 DE JULHO DE 2015, publicada no DOE de 23/07/2015, republicada no DOE de no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - ROGER ARAUJO LIMA, proc. 0200140098824 - SEFAZ, Auditor Fiscal, Nível 4, Classe 7, 180h mensais, mat. 13.232.968-5, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 2º e 5º da EC 47/2005 - R\$27.413,48 (vinte e sete mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.789,02; 23,00% de ATS - R\$ 3.463,96; 20,00% de CET - R\$ 3.012,14; PDF - R\$ 5.876,67; GAF (110 Pontos) - R\$ 12.271,69 devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 26/01/2014, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 23 de fevereiro de 2016 - Diretoria Geral

Port.	Processo	Matrícula	Nome	Quinq.	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
315/2016	2016/007.677-5	49.000.805-0	Perivaldo Almeida Teixeira	4º, 5º, 6º e 7º	01.03.2016	28.02.2017	365

Port.	Assunto
316/2016	Cessar os efeitos da Portaria de n.º 1911/2015, publicada no D.O.E em 21.11.2015, a contar de 23.02.2016.

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Processo: 9681160001739

Interessado: Vandilson da Silva Trindade

DECISÃO

Indeferir o Recurso Administrativo interposto pelo candidato habilitado no Concurso Público para o Cargo de Agente Penitenciário (Edital SAEB/03/2014), com base na manifestação da Comissão de Concurso (fl.31/32).

Salvador, de fevereiro de 2016.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário